Dossiê da emenda Pix 202640290005

Plano de ação 09032026-093939 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas. Alertas: A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Lafayette de Andrada
Beneficiário	MUNICIPIO DE MANHUMIRIM (MG)
Município / IBGE	Manhumirim / 3139508
População (IBGE)	20910
Valor previsto	R$ 696.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 696.500,00
Valor repassado	R$ 696.500,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Pavimentação de estrada vicinal em pontos críticos das localidades denominadas Ouro, Ventania e Limeira, no Município de Manhumirim/ MG, visando o escoamento da produção agropecuária de pequenos e médios produtores.

Alertas (indícios para apuração)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202640290005 de Lafayette de Andrada
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 696.500,00: 2026OB004981

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-09-04 - R$ 240.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - [LICITANET] - Locação de imóvel localizado na Rua Otávio Antônio Lemos, nº 230, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no Município de Manhumirim/MG, para funcionamento da Unidade do Programa Saúde da Família - PSF OURO, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manhumirim-MG, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021 e posteriores alterações.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.562.156-**)

Análise: O documento trata de locação de imóvel para funcionamento de unidade do Programa Saúde da Família, enquanto o objeto da emenda é pavimentação de estradas vicinais nas localidades Ouro, Ventania e Limeira. Não há correspondência de objeto. Os valores também divergem (R$ 240.000,00 no documento e R$ 696.500,00 repassados). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vinculação deste contrato à emenda; trata-se de indício de que o documento não se refere ao uso do recurso, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18392530000198/2026/20

[pncp_contrato] 2026-10-07 - R$ 88.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - Contratação de empresa para a prestação de serviços através da apresentação de Show Musical ao vivo com a BANDA ROCK BEATS, no dia 11 de Outubro de 2026, em virtude do FESTIVAL CULTURAL DE MANHUMIRIM/MG, a realizar-se na Praça Padre Júlio Maria, Centro, no Município de Manhumirim/MG. A presente contratação se faz nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e posteriores alterações.

Fornecedor: MUSIMIX PRODUTORA DE EVENTOS LTDA (11135966000152)

Análise: O objeto do documento (show musical para festival cultural) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de estradas vicinais das localidades Ouro, Ventania e Limeira). O valor do documento (R$ 88.000,00) também difere do valor repassado (R$ 696.500,00). Trata-se de indício de descompasso entre o documento e a emenda; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o documento se refira ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/18392530000198/2026/22

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93939/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93939/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/93939/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202640290005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.